

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e equipamentos de segurança, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os itens listados neste TERMO DE REFERÊNCIA são Equipamentos de Proteção Individual de uso diário dos servidores públicos que atuam nas áreas de soldagem, roçagem e serviços gerais da Secretaria de Serviços e demais secretarias do Município de Araçoiaba da Serra/SP, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho adequadas, visando à segurança e bem-estar dos funcionários.

3. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. O objeto acima mencionado é composto por 5 (cinco) lotes, conforme quantidade e especificações mínimas definidas abaixo.

3.2. Conforme a Lei Complementar nº 123/2006, é possível a reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte em processos licitatórios, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e social desse segmento. Entretanto, no caso específico do processo licitatório nº 32444/24, a reserva de cota não foi realizada devido à baixa atratividade e viabilidade para empresas de pequeno porte. Dessa forma, a não inclusão da reserva de cota neste processo, visa garantir maior eficiência ao certame e atender adequadamente às necessidades da Administração Pública, sem prejuízo ao princípio do tratamento favorecido às MEs e EPPs, conforme preconizado pela legislação.

Durante a análise prévia e as tentativas de aplicação de reservas em certames anteriores, verificou-se que os itens correspondentes à cota reservada apresentaram alta incidência de fracasso devido à ausência de propostas ou propostas incompatíveis com as condições exigidas. Tal situação demonstrou que, para os itens licitados neste processo específico, não há mercado competitivo suficiente entre as ME/EPP, o que inviabilizaria a efetiva contratação e a execução do objeto licitado. Por essa razão, visando garantir a ampla competitividade e o atendimento célere às necessidades administrativas, optou-se por realizar o processo licitatório com **ampla concorrência**, permitindo a participação de todos os segmentos empresariais. Essa abordagem assegura o cumprimento do interesse público, ao mesmo tempo que evita o insucesso no atendimento às demandas administrativas.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E ESTIMADA
1	AVENTAL RASPA DE COURO Medindo 1,00x0,60cm para proteção operador de roçadeira com tiras nas costas e na cintura com regulagem (CA 38789).	UNIDADE	100
2	BLUSÃO JAQUETA JALECO EM COURO VAQUETA PARA SOLDADOR Fechamento frontal em velcro, tamanho único (CA 17644).	UNIDADE	50
3	CALÇA RASPA DE COURO PARA SOLDADOR Com elástico na cintura e na barra, cordão de ajuste cintura Tamanho G.	UNIDADE	50
4	LUVAS DE RASPA Punho longo de 30cm – Tamanho G (CA 16074).	PAR	50
5	LUVAS DE VAQUETA Mista, cano longo 20cm (CA 25387).	PAR	10
6	PERNEIRA DE RASPA Com fechamento em velcro (CA 43626).	PAR	50
7	MANGOTE DE RASPA Manga de 40cm com elástico (CA 16073).	PAR	50

LOTE 2

1	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 SEM FILTRO (CA 445)	UNIDADE	300
2	MÁSCARA FACIAL RESPIRADOR COM FILTRO (CA 14.781)	UNIDADE	50
3	FILTRO PARA MÁSCARA FACIAL VO/P2(s) (Vapores Orgânicos / Filtro Mecânico P/2) Combinado.	UNIDADE	60

LOTE 3

1	PROTETOR AUDITIVO Tipo plug em silicone na cor laranja com cordão de poliéster. (CA 5745)	UNIDADE	700
2	PROTETOR AUDITIVO Tipo concha. (CA 14235)	UNIDADE	100
3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE (CA 39878)	UNIDADE	600
4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CINZA (CA 39878)	UNIDADE	600
5	ÓCULOS DE SOBREPOR TRANSPARENTE (CA 42718)	UNIDADE	400
6	ÓCULOS DE SOBREPOR CINZA (CA 42718)	UNIDADE	400

Secretaria de Serviços

15 3281-1623 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

LOTE 4

1	PERNEIRA 3 Lâminas de pvc com fechamento em velcro e presilha. (CA 14750)	PAR	100
2	KIT ROÇADOR Com suporte 3 em 1 - Capacete casco laranja com suspensão plástica + Protetor facial com malha de aço 8x12 + Protetor auditivo tipo concha.	KIT	55
3	PROTETOR FACIAL Com catraca e malha de aço 8x12. (CA 33262)	UNIDADE	50
4	TOUCA ÁRABE Azul em Brim com aba. (CA 44963)	UNIDADE	520

LOTE 5

1	PROTETOR SOLAR Fator 60 fps com repelente UVA e UVB 120ml.	UNIDADE	850
2	REPELENTE CORPORAL DE INSETOS Protege a pele contra as picadas de insetos e mosquitos por até 4 horas, principalmente contra o Aedes Aegypti, transmissor das doenças Dengue, Febre Amarela, Zika e Chikungunya. 100ml.	UNIDADE	1200

4. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA de Registro de preços terá validade de 12 (doze) contados da homologação e podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021 e do §5º do art. 5º do Decreto Municipal nº 2723/2023.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos objeto da proposta deverão obedecer aos padrões de qualidade e normas brasileiras vigentes atendendo a especificação técnica exigida.

5.2. No momento da entrega dos produtos, a CONTRATADA deverá esperar pela conferência do material licitado no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no edital, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sempre em acordo com a anuência da administração municipal;

5.3. A Secretaria Municipal solicitante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência;

5.4. SUBCONTRATAÇÃO

5.4.1. Não será permitida a subcontratação.

6. GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A licitante vencedora deverá assegurar a garantia mínima dos materiais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.2. Assistência Técnica não será exigida.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A detentora precisará entregar o material em perfeitas condições e com perfeito cumprimento das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Secretaria de Serviços

15 3281-1623 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

7.2. As entregas deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Secretaria de Serviços Públicos, e das demais secretarias, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 17:00, tendo como prazo de entrega até 10 dias úteis após envio da solicitação de fornecimento via e-mail e terá como o endereço principal para entrega a Rua Benedito Antunes Ribeiro, nº 451 – Centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000.

7.3. Podendo ser alterado de forma esporádica conforme necessidade da Secretaria de Serviços Públicos.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A presente ATA terá como responsável pela fiscalização o senhor Fernando Canaver e como gestor responsável o senhor Clodoaldo Metidieri Pinto.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A medição será realizada de acordo com o fechamento mensal realizado de forma interna pela Secretaria de Serviços Públicos e confrontada com a medição disponibilizada pelo fornecedor.

9.2. Após aprovação da medição, o pagamento ocorrerá em até 20 dias úteis após a data de emissão da respectiva Nota fiscal.

9.3. A Nota Fiscal deverá indicar o número do pedido de compra, empenho e dados bancários.

9.4. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas à detentora para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A licitação ocorrerá por pregão eletrônico com critério de avaliação de menor valor por lote, visando maior economicidade e abrangência de fornecedores.

Justificativa: A aquisição de um lote consolidado permite ao fornecedor oferecer preços mais competitivos, em virtude do aumento do volume negociado. Isso resulta em uma economia para a Administração Pública, ao mesmo tempo que estimula a ampla participação de empresas qualificadas no certame.

Já na logística administrativa, a contratação de um único fornecedor para um conjunto de itens reduz a complexidade logística, facilitando o recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos. Essa abordagem evita problemas relacionados à entrega fragmentada, que poderiam comprometer o fluxo operacional e a disponibilidade dos EPIs nos locais de uso.

10.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida.

10.2. Qualificação Técnica

10.2.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.3. Qualificação Econômico-financeira

10.3.1. Para habilitação econômico-financeira deverá ser demonstrada para a habilitação os seguintes documentos:

10.3.2. Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

Secretaria de Serviços

15 3281-1623 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

10.4. Participação de consórcio

10.4.1 Não será admitida a participação de consórcios de empresas, uma vez que se trata de objeto comum, assim considerado aquele cujos padrões de desempenho e qualidade são descritos de forma objetiva usando de padrões pré-estabelecidos e conhecidos no mercado, que não justificam a formação de consórcio para sua execução.

10.5. Garantia de proposta

Por se tratar de uma Ata de registro de Preços não será exigido garantia de proposta.

10.6. Condições para assinatura do contrato

10.6.1. Designação de preposto, por escrito, que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência contratual.

10.6.2. FONTE DE RECURSOS

A aquisição do presente objeto será através de recursos próprios municipais.

Por se tratar de uma ATA de registro de preços, não é necessário a realização de reserva orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
CENTRO CUSTO	FICHA	LOTES	RECURSO OU FONTE
230	300	1 ao 5	Tesouro Municipal

Secretaria de Serviços

15 3281-1623 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000